

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇO Nº 026/2020

**Data:** 09 de julho de 2020

**Horário:** 10h

**Processo:** 2019.0006.300.1441

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma do Centro de Ensino em Período Integral Carlos Alberto de Deus, no município de Goiânia-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2020, às 10h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia: 09/05/2020. A Comissão, submeteu as propostas das empresas classificadas em primeira, segunda e terceira colocação à Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, para análise técnica que proferiu parecer n. 187/2020-GEFAO (000013789062) o qual identificou que a empresa classificada em primeira colocação, **Cima Engenharia Ltda., CNPJ: 22.010.137/0001-60**, apresentou proposta de preços com erros de cálculo, entretanto, a referida empresa manifestou por meio de Termo de **DESISTÊNCIA**, conforme evento SEI (000014119791), seu desinteresse em continuar no certame. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas, segue a colocação: 1ª -

**Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91, no valor de R\$ 477.894,29; 2ª- MRL Construtora Ltda. ME, CNPJ: 26.791.812/0001-96, no valor de R\$ 480.867,55; 3ª- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 490.235,07; 4ª- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 498.702,13; 5ª- LUC Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18, no valor de R\$ 498.992,33; 6ª- PROENG Engenharia e Construções Ltda – ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00, no valor de R\$ 510.829,14; 7ª- Convem Construtora Eireli, CNPJ:**

18.730.886/0001-94, no valor de R\$ 511.536,70; 8ª- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 513.653,15; 9ª- Forte Serviços e Construções Eireli-EPP, CNPJ: 15.615.435/0001-18, no valor de R\$ 515.415,06; 10ª- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 521.506,71 e 11ª- Só Terra Construções e Projetos Ltda – EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 559.095,55 Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91**, que ofertou o valor de **R\$ 477.894,29**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

**Alessandra Batista Lago**

Vice-Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro

**Roberto de Souza Correia**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 09/07/2020, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 09/07/2020, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 09/07/2020, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código  
verificador **000014120353** e o código CRC **048196FC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA 1630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-010 -  
GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 201900063001441



SEI 000014120353